PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 95/2016/DL

Itapoá, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **comissões permanentes solicitam informações sobre o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, em relação (1) à proposta de redução de 86,83% do orçamento para o transporte universitário, (2) à proposta de aumento em 68,59% de 2016 para 2017 na folha de pagamento da educação infantil e (3) na verificação da suficiência de verba para o transporte do ensino fundamental.**

Senhor Prefeito,

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 e no art. 238 ambos do Regimento Interno da Casa, combinados com o art. 29, inciso XV, e art. 68, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica de Itapoá, após Audiência Pública e análise do Projeto de Lei nº 41/2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017, requerem a prestação das seguintes informações:

1) Os vereadores observaram que há uma abrupta redução na previsão orçamentária na **LDO 2017 para a Ação 2110 – Manutenção do Transporte Universitário (Unidade 5, Órgão 13).**

Conforme análise dos vereadores membros das comissões permanentes, no ano de 2016 o orçamento dessa ação foi fixado pela **LDO de 2016** no montante de R$ 938 mil, e que com a Lei Municipal nº 647/2016, a dotação orçamentária dessa ação foi reforçada no montante de R$ 200 mil, o que resultou numa dotação final para o ano de 2016 em **R$ 1,138 milhão**.

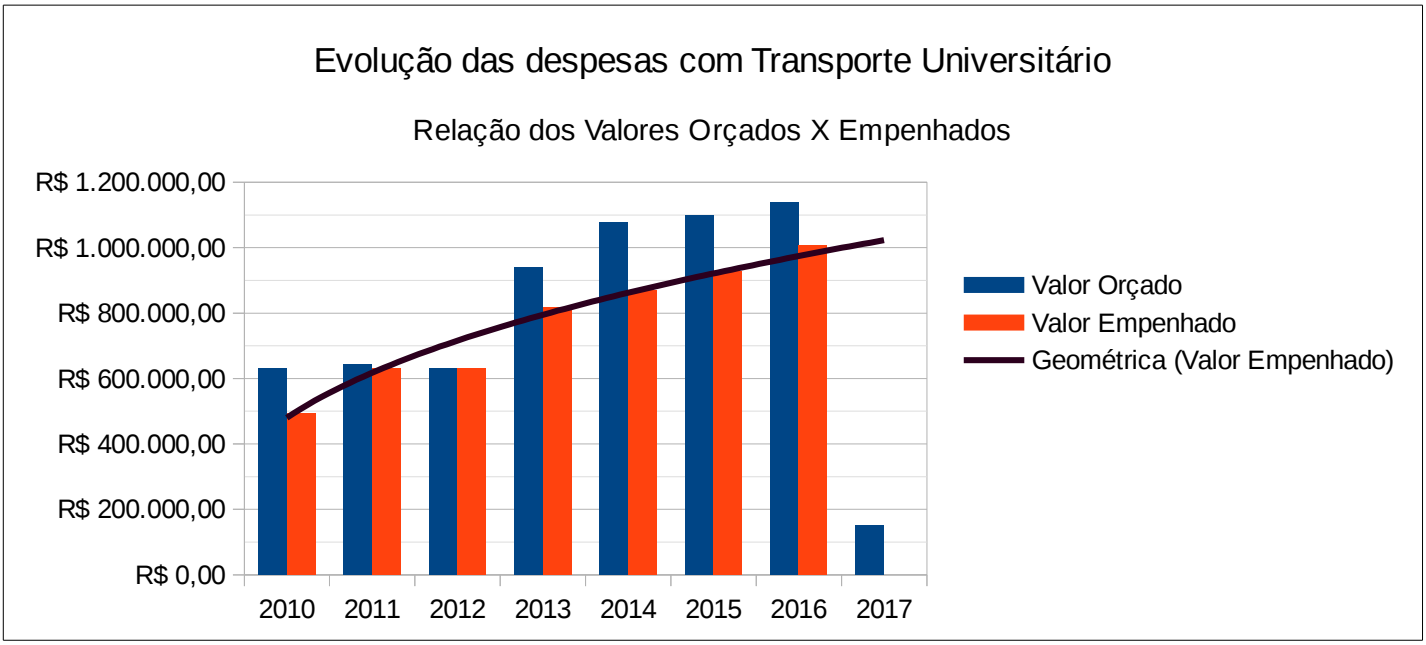
Agora, com a proposta do Poder Executivo contido na **LDO 2017**, a Prefeitura fixou a despesa orçamentária da Ação 2110 em apenas **R$ 150 mil** (ANEXO A).

Evidencia-se uma redução de 86,83% na previsão orçamentária, e consequente impossibilidade da continuidade na prestação desse serviço público para atendimento dos estudantes universitários de Itapoá.

De forma agravante, a LDO 2017 proporcionará um orçamento para o próximo gestor, todavia a manutenção do transporte universitário precisa ser planejado, licitado e os estudantes requisitados em Edital, ainda no ano de 2016, pois é necessário a contratação da empresa para o transporte, a divulgação do Edital de credenciamento dos alunos beneficiários, a confecção das carteiras de identificação estudantil, entre outras medidas necessárias para assegurar a continuidade no serviço público e de modo a não prejudicar o início dos trabalhos na próxima gestão.

O Poder Legislativo preparou um gráfico da evolução da despesa com o transporte universitário nos últimos 8 (oito) anos, conforme segue:

Gráfico com os valores orçados e empenhados com o Transporte Universitário



Fonte: Poder Legislativo de Itapoá (2016)

Tabela dos valores orçados e empenhados com o Transporte Universitário

Ano	Valor Orçado	Valor Empenhado
2010	R$ 632.000,00	R$ 494.999,00
2011	R$ 645.000,00	R$ 630.960,00
2012	R$ 631.628,00	R$ 631.626,98
2013	R$ 940.500,00	R$ 818.126,29
2014	R$ 1.077.000,00	R$ 868.358,69
2015	R$ 1.100.000,00	R$ 926.110,51
2016	R$ 1.138.000,00	R$ 1.005.804,00
2017	R$ 150.000,00	

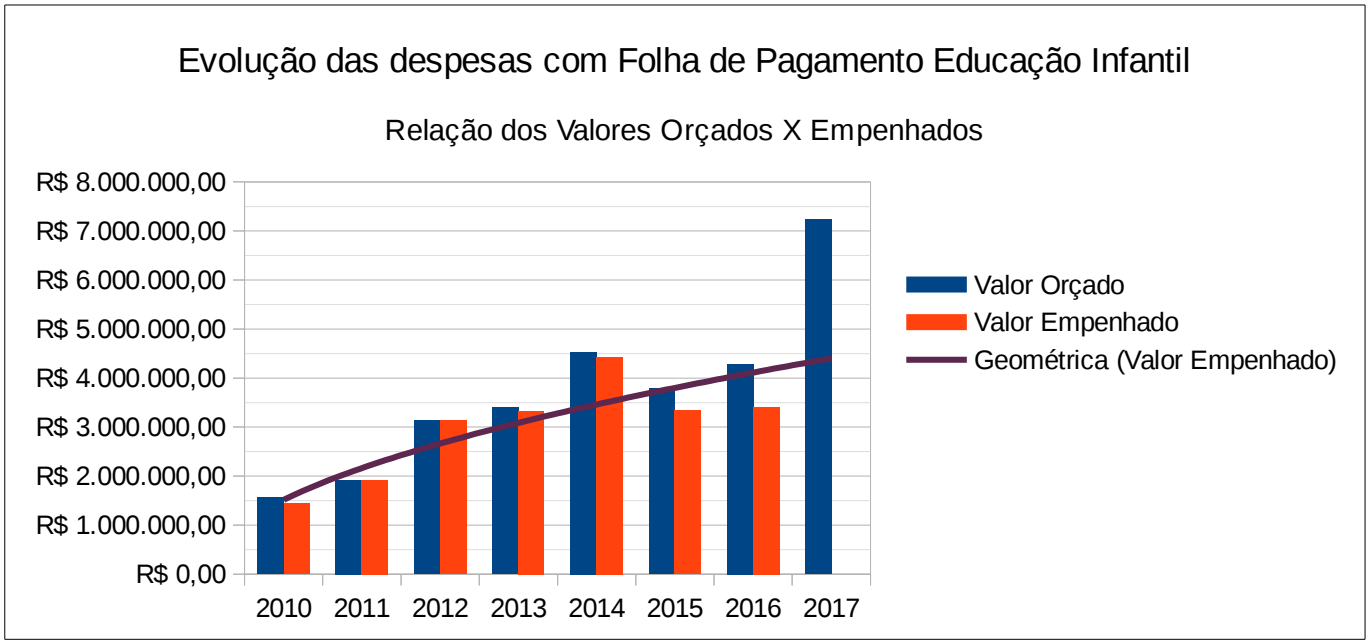
Fonte: Poder Legislativo de Itapoá (2016)

2) Os vereadores observaram que há uma significativo e acentuado aumento na previsão orçamentária na **LDO 2017 para a Ação 2101 – Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil (Unidade 2, Órgão 13).**

Conforme análise dos vereadores membros das comissões permanentes, no **ano de 2016 o valor orçado com a Ação 2101 foi de R$ 4.287.000,00 na LDO. Já no ano de 2017 a despesa para essa ação foi de R$ 7.227.750,00.** Trata-se de um **aumento de 68,59% na folha de pagamento da educação infantil.** É um valor muito alto de crescimento observado apenas em 12 meses, e necessita de uma verificação com maior rigor pelo Poder Legislativo de Itapoá. No mais, nota-se a redução da jornada de trabalho das creches municipais que atendiam no período integral, em 2015 e no ano de 2016 passaram a atender em meio período. Pela coerência matemática, os gastos com folha de pagamento dessa ação deveriam estarem reduzidos ou ao menos mantido o valor da proposta orçamentária anterior, mas não foi o que os vereadores constataram ao analisarem a proposta orçamentária da LDO 2017 enviada pelo Poder Executivo (ANEXO A).

De qualquer forma, os **vereadores requerem ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação, um estudo para atestar a necessidade de aumento em 68,59% na folha de pagamento da educação infantil, com dados capazes de justificar tal incremento.**

Gráfico com os valores orçados e empenhados com a Folha da Educação Infantil



Fonte: Poder Legislativo de Itapoá (2016)

Tabela dos valores orçados e empenhados com a Folha da Educação Infantil

Ano	Valor Orçado	Valor Empenhado
2010	R$ 1.557.555,00	R$ 1.446.075,47
2011	R$ 1.920.000,00	R$ 1.919.997,95
2012	R$ 3.132.102,00	R$ 3.131.097,39
2013	R$ 3.406.000,00	R$ 3.328.499,73
2014	R$ 4.530.000,00	R$ 4.426.318,15
2015	R$ 3.791.456,08	R$ 3.338.220,30
2016	R$ 4.287.000,00	R$ 3.411.929,16
2017	R$ 7.227.750,00	

Fonte: Poder Legislativo de Itapoá (2016)

3) Os vereadores observaram que a Prefeitura estabeleceu uma previsão orçamentária na **LDO 2017 para a Ação 2094 – Transporte Escolar Municipal (Ensino Fundamental), da Unidade 1, Órgão 13, com o valor de R$ 1.064.894,00.**

Conforme análise dos vereadores membros das comissões permanentes, verifica-se a necessidade de se apurar que o valor orçado será suficiente para fazer frente com as despesas efetivas para o ano de 2017.

Recentemente, a Prefeitura enviou o Projeto de Lei nº 39/2016, em que buscou suplementar em mais de R$ 633 mil a dotação orçamentária para manutenção do transporte escolar do ensino fundamental. Assim, se faz necessário a apresentação de um estudo da Secretaria de Educação para atestar se a dotação orçada e prevista na LDO 2017 pela Prefeitura será suficiente para o ano de 2017.

Por fim, oportuno destacar que as informações são urgentes e precisam ser encaminhadas com a maior brevidade ao Poder Legislativo, tendo em vista os prazos para a aprovação da LDO 2017, e da possibilidade do trancamento de pauta.

Respeitosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente